



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Petição Cível

0010310-27.2025.5.03.0181

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2025

Valor da causa: R\$ 100,00

Partes:

AUTOR(A): MARCHEL FERREIRA SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: JULYAN ANDRESSA DE FARIA ARAUJO

RÉU: SIND DOS TRAB DO PODER JUD FEDERAL NO ESTADO DE MG

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

AO JUÍZO DA 43ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG

Número do processo: 0010310-27.2025.5.03.0181

MARCHEL FERREIRA SANTOS OLIVEIRA, parte Autora já qualificada, informa e requer o seguinte:

A decisão liminar proferida por este Juízo fixou a seguinte obrigação:

“No prazo de 48h a contar do recebimento da (primeira) intimação, o Sindicato deverá dar publicidade à presente decisão liminar em local visível na página principal do sítio eletrônico do Sindicato (<https://sitraemg.org.br/>), pelo prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R\$2.000,00, cuja destinação será oportunamente deliberada.” [g.]

Contudo, o Sindicato Réu cumpriu o comando pela metade e colocou a notícia da suspensão da mobilização em último aviso no banner principal do site.

SITRAEMG - Sindicato do T... x +

sitraemg.org.br

Caixa de entrada -... Google Agenda - j... Justiça Federal Arquitetura Bibliotecas/Cursos Nuvens Atalhos de teclado... C.F. Meller Archite... LE CORBUSIER, T... Atelier Branco Arq... SciELO I

Acompanhe o Sitraemg nas redes sociais

SITRAEMG NOTÍCIAS INSTITUCIONAL DIRETORES DE BASE ESPAÇO DO FILIADO JURÍDICO CONVÊNIOS FILIE-SE FALE CONOSCO

**AGORA É GREVE
PELO PLANO DE CARREIRA**

Servidores dão ultimato ao STF:
Plano de Carreira Já!

Primeira notícia no site do Sitraemg

SITRAEMG

Busca

Pesquisar...

SITRAEMG - Sindicato do T... x +

sitraemg.org.br

Caixa de entrada -... Google Agenda - j... Justiça Federal Arquitetura Bibliotecas/Cursos Nuvens Atalhos de teclado... C.F. Meller Archite... LE CORBUSIER, T... Atelier Branco Arq... SciELO I

Acompanhe o Sitraemg nas redes sociais

SITRAEMG NOTÍCIAS INSTITUCIONAL DIRETORES DE BASE ESPAÇO DO FILIADO JURÍDICO CONVÊNIOS FILIE-SE FALE CONOSCO

MOBILIZAÇÃO

Sitraemg suspende vigília em Brasília após decisão liminar e pede reconsideração

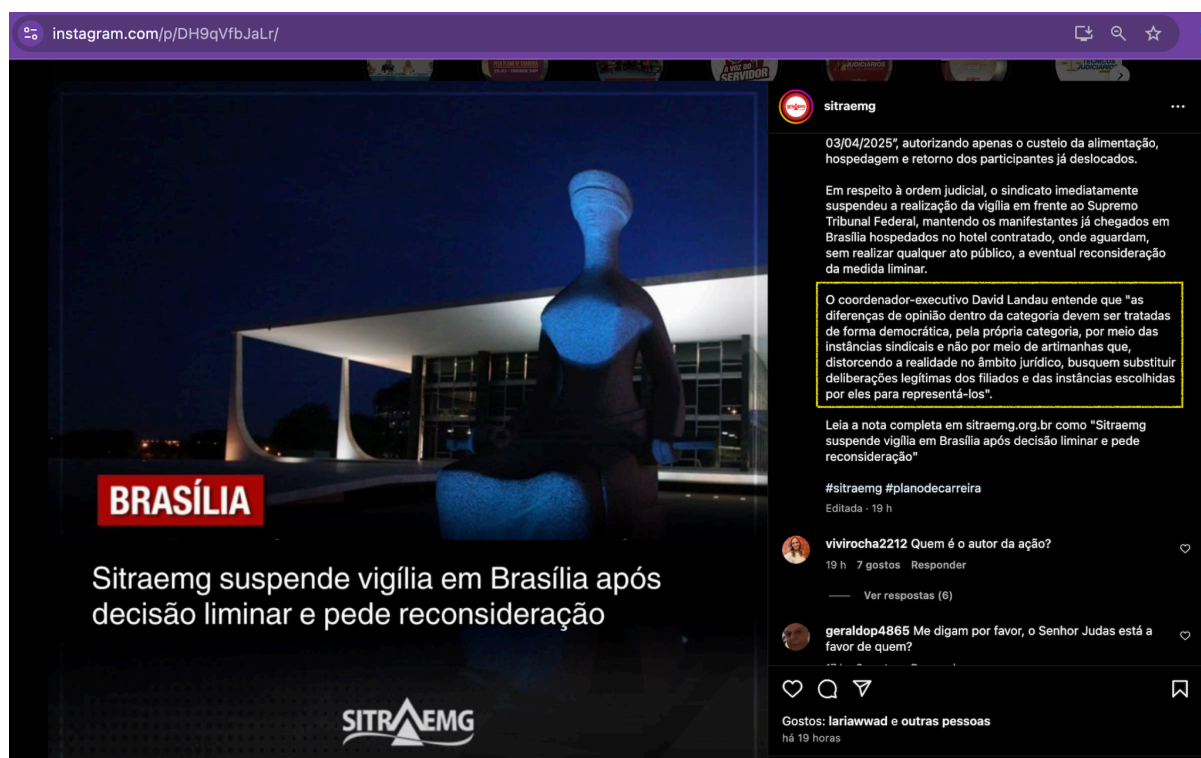
Última notícia no site do Sitraemg

Busca

Pesquisar...

Além disso, ao comentar a postagem sobre a decisão emitida por este Juízo, figuras influentes e importantes no cenário sindical fizeram declarações muito severas, as quais, não só incitam ódio contra o Autor e linchamento digital, mas também lançam dúvidas sobre a imparcialidade deste Juízo.

O coordenador executivo do Sindicato Réu disse, numa declaração oficial, disse que a ação faz parte de uma “artimanha” jurídica.



Ora, “artimanha” da parte de quem? Este Juízo estaria participando? O escritório de advocacia, que tem sede em Brasília, teria ligação com este Juízo, em Belo Horizonte? Nunca! É inacreditável ter que absorver

tal declaração de um “líder” sindical.

Ademais, Fernando Freitas, presidente da Assejus, entidade que também convocou e amparou a greve (conforme anunciado na Inicial), também criticou severamente a ação do Autor e fez uma ameaça velada: “dar um recado claro ao pelego”. Qual recado? Agressão física? Esse é o nível para o qual levam a discussão sobre a legalidade dos atos do sindicato.





Portanto, é a presente para informar sobre o descumprimento da decisão e pedir a aplicação da referida multa.

Por fim, requer que a secretaria faça constar no cadastro da ação no PJE que BRUNO BORGES JUNQUEIRA TASSI, OAB/DF 34.031 é como advogado do Autor, bem como que as publicações relativas ao presente feito sejam feitas em seu nome, sob pena de nulidade.

Brasília/DF, 3 de Abril de 2025.

JHULLYAN FARIA

OAB/DF nº. 73.882

BRUNO BORGES JUNQUEIRA TASSI

OAB/DF nº. 34.031

bjtadvogados.com

Setor de Autarquias Sul, Qd. 5, Bloco K,
Ed. OK Office Tower, Grupo 1011, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.070-050

